



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula (CNM/CNJ): 123687.2.0003721-16
Código Nacional de Matricula (CNM/CNJ): 123687.2.0003721-16
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matricula
3 7 2 1

ficha

-1-

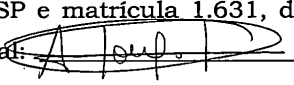
2 9 JUL 2007

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CND) 12.368.7

CADASTRO: 39625/00, setor 5696, quarteirão 1263, da Prefeitura Municipal Valinhos.

APARTAMENTO designado sob número **"01"** (UM), localizado no pavimento térreo do **Edifício "SANTORINI"** (Bloco "2"), integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ILHAS GREGAS"** em construção, subordinado ao número 125 pela Rua José Roncatto, nesta cidade e Comarca de Valinhos, com direito ao uso de **uma vaga de garagem indeterminada** situada no subsolo do próprio bloco, composto de hall de entrada, dois dormitórios, cozinha, sala de jantar/estar com varanda, hall, área de serviço e banheiro, com a área privativa de 52,700 m², área comum de 22,301 m², área total de 75,001 m², e uma fração ideal de 1,5625% no todo do terreno onde se acha contruído o edifício, o qual se constitui no lote "E1", resultante da anexação dos primitivos lotes números "01" a "09", quadra "E", do loteamento "Pedra Verde", bairro Santa Elisa, com a área de 2.759,31m², perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 97.750, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. (A presente ficha Complementar foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP).

PROPRIETÁRIA: **MADREAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Dom Nery, nº 480, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.299.720/0001-54. (Título aquisitivo: R.1/58.036, datado de 13 de setembro de 1996. Vide Av.12/58.036 e matrícula 97.750. Incorporação: R.3/97.750, datado de 02 de março de 2.004. Vide F.C da matrícula 97.750, de 27 de abril de 2.004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e matrícula 1.631, deste cartório). Valinhos, 21 de agosto de 2.006. (AFB). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/ 3 7 2 1: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e como noticiado na Av.1/97.750, de acordo com o R.8/58.036, ambos do referido cartório, faço constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe **SERVIDÃO** administrativa de viela sanitária, a favor da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, constituída de dois trechos: uma faixa com a largura de 3,00m e 34,13m de comprimento, situada em trecho no fundo do lado direito do lote; e outra faixa com 3,00m de largura e 39,67m de comprimento, situada em trechos no

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

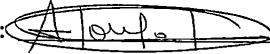
Código Nacional de Matricula (CNM/CNJ): 123687.2.0003721-16

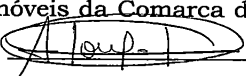
matrícula

3 7 2 1

ficha

-1-
verso

fundo do lado esquerdo do lote, na conformidade da Av.1/F.C da matrícula 97.750, de 27 de abril de 2.004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 21 de agosto de 2.006. (AFB). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.2/ 3 7 2 1 : Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que a proprietária - MADREAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, estabelecida à Avenida Dom Nery, nº 472, Vera Cruz, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 56.299.720/0001-54, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, datado de 26 de março de 2.004, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, prenotado sob número 297.607, no referido cartório, pelo presente registro, **TRANSMITE A PROPRIEDADE da fração ideal correspondente a 1,5625%** no todo do terreno onde se localiza o **Edifício "Santorini", em construção**, à qual corresponderá o **apartamento nº "01"** do pavimento térreo, a título de **VENDA E COMPRA**, a 1) **RICARDO MOTTA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da carteira de identidade RG nº. 33.584.582-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 300.039.968-24, e 2) **CYNTHIA PRADO FILIPPI**, brasileira, solteira, maior, gerente, portadora da carteira de identidade RG nº. 28.228.825-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 281.800.918-99, residentes e domiciliados na cidade de Vinhedo - SP, à Avenida Jardim, nº 789, Vista Alegre, pelo preço de R\$3.600,00. Este valor mais a parcela destinada à construção da unidade autônoma, no valor de R\$50.900,00, serão pagos com recursos do financiamento, figurando como agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CEF, na conformidade do R.2/F.C da matrícula 97.750, de 27 de abril de 2.004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 21 de agosto de 2.006. (AFB). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.3/ 3 7 2 1 : Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que os proprietários - 1) RICARDO MOTTA MIRANDA e 2) CYNTHIA PRADO FILIPPI, solteiros, maiores, já qualificados, deram a **fração ideal correspondente a 1,5625%** no todo do terreno onde se localiza o **Edifício "Santorini", em construção**, à qual corresponderá o **apartamento nº. "01"** do pavimento térreo, em primeira e especial **HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA**

CONTINUA NA FICHA 0 2



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

3 7 2 1

ficha

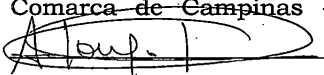
-2-

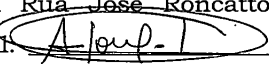
Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0003721-16
Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0003721-16;
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

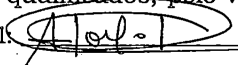
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ): 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
1º Oficial de Registro

FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$50.900,00, que deverá ser amortizada no prazo de 204 meses, estabelecida a taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% com vencimento do 1º encargo mensal no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, devendo o saldo do financiamento, ser atualizado mensalmente, na forma especificada na cláusula 11ª do contrato, na conformidade de instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, aos 26 de março de 2.004, prenotado sob nº. 297.607, no referido cartório, na conformidade do R.3/F.C da matrícula 97.750, de 27 de abril de 2.004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 21 de agosto de 2.006. (AFB). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.4/ 3 7 2 1: Tendo sido averbada a construção do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ILHAS GREGAS", de acordo com os instrumentos de "habite-se" nºs. 078/2005 e 045/2006, datados de 09 de maio de 2005 e 22 de fevereiro de 2006, respectivamente, e averbada a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, de acordo com a Av.4 e Av.5 da matrícula 1.631, e, tendo sido registrada a instituição de condomínio, de acordo com o R.6 da mesma matrícula, faço constar que a presente ficha complementar passa a constituir a **MATRÍCULA número 3.721**, referindo-se ao APARTAMENTO sob nº "01", do pavimento térreo do BLOCO 2 - Edifício SANTORINI, integrante do mencionado condomínio, subordinado ao número 125 pela Rua José Roncatto, já concluído. Valinhos, 29 de junho de 2.007. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.5/3.721: De acordo com instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio datado de 22 de março de 2.007, passado nesta cidade, prenotado neste cartório sob nº 3.746, A UNIDADE AUTÔNOMA objeto da presente matrícula, foi atribuída a: 1) **RICARDO MOTTA MIRANDA**; e 2) **CYNTHIA PRADO FILIPPI**, ambos solteiros, maiores, já qualificados, pelo valor de R\$54.652,67. Valinhos, 29 de junho de 2.007. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matricula (CNM/CNJ): 123687.2.0003721-16

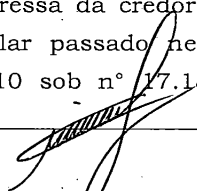
matrícula

3.721

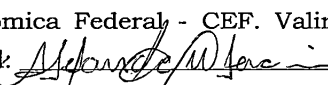
ficha

-2-

verso

Av.6/3.721: Fica **CANCELADA A HIPOTECA** notificada na Av.3 desta matrícula, objeto do R.3/F.C. da matrícula 97.750, datada de 27/04/2004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, à vista de autorização expressa da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante do instrumento particular passado nesta cidade, datado de 22 de abril de 2010, prenotado em 25/06/2010 sob nº 17.184. Valinhos, 07 de julho de 2010. (CAN). A Substituta do Oficial: 
(Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.7/3.721: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil da Comarca de Vinhedo - SP, extraída do termo nº. 6420, lavrado às fls. 17, do livro B-44, prenotada em 16/09/2010 sob nº. 18.423, faço constar que os proprietários - RICARDO MOTTA MIRANDA e CYNTHIA PRADO FILIPPI, contraíram matrimônio aos 23 de setembro de 2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando ela o nome de **CYNTHIA PRADO FILIPPI MIRANDA**. Valinhos, 07 de outubro de 2010. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

R.8/3.721: Os proprietários - RICARDO MOTTA MIRANDA e sua mulher CYNTHIA PRADO FILIPPI MIRANDA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Roncatto, nº 99, apto. 01, bl. 2, Loteamento Pedra Verde, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública (Leis 4380/64 e 5049/66) e respectiva planilha datados de 15 de setembro de 2010, passados nesta cidade, prenotados em 16/09/2010 sob número 18.423, pelo presente registro, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **VENDA E COMPRA**, a: (1) **GRAZZIANI NASCIMENTO CUENCA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da carteira de identidade RG. nº 26485410-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 295.769.148-50, residente e domiciliado na cidade de Campinas -SP, à Avenida Jorge Tibiriçá, nº 1840, apto. 62, bl. A, Jardim dos Oliveira; e (2) **CINTHIA COSTA VIADANNA**, brasileira, solteira, maior, gerente de projetos, portadora da cédula de identidade RG nº 349980421 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 311.036.548-02, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Independência, nº 545, apto. 52, Vila Olivo, pelo preço de R\$135.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$29.509,56, com recursos provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores; e R \$105.490,44, com recursos do financiamento, figurando como agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CEF. Valinhos, 07 de outubro de 2010. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Continua na ficha 3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRCFK-AU5NM-P9CMN-7DNXXV>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
3.721

ficha
-3-

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0003721-16
Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0003721-16
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valinhos

Código Nacional de Serventia (CNS/CNJ) 12.368-7

Erinaldo Soares de Paula
Substituto do Oficial

R.9/3.721: Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública (Leis 4380/64 e 5049/66) e respectiva planilha datados de 15 de setembro de 2010, passados nesta cidade, prenotados em 16/09/2010 sob número 18.423, os proprietários - GRAZZIANI NASCIMENTO CUENCA, solteiro, maior, e CINTHIA COSTA VIADANNA, solteira, maior, já qualificados, pelo presente registro, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, transferência essa feita a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nos termos do artigo 22, da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$105.490,44, que deverá ser amortizada no prazo de 360 meses, vencendo-se o 1º encargo mensal em 20 de outubro de 2010, à taxa anual de juros nominal de 8,5563% (reduzida de 8,0930% e redutor adicional de 7,9071%) e efetiva de 8,9001% (reduzida de 8,4000% e redutor adicional de 8,2001%), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, na forma especificada na cláusula 8ª do contrato, e, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº. 9.514, a posse direta do imóvel ficará pertencendo aos fiduciantes - GRAZZIANI NASCIMENTO CUENCA e CINTHIA COSTA VIADANNA e a posse indireta pertencendo à fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Valinhos, 07 de outubro de 2010. (MTP). O Substituto do Oficial: *Alexandre Menatto* (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.10/3.721: À vista de autorização expressa constante de instrumento particular passado nesta cidade, pela fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 18 de agosto de 2014, prenotado em 18/08/2014 sob nº. 40.816, e, em virtude de terem sido pagos e satisfeitos integralmente os débitos a favor da mencionada fiduciária (artigo 25 - § 2º. da Lei Federal nº. 9.514/97), FICA CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.9 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade aos fiduciantes: (1) GRAZZIANI NASCIMENTO CUENCA; e (2) CINTHIA COSTA VIADANNA, ambos já qualificados. Valinhos, 27 de agosto de 2014. (CAN). A Substituta do Oficial: *Cristina Ayumi Nakatsu* (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.11/3.721: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº. 16.059, lavrado às fls. 034, do livro B-76, prenotada em 09/04/2015 sob nº. 44.598, faço constar que os proprietários, GRAZZIANI NASCIMENTO CUENCA e CINTHIA COSTA VIADANNA,

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matricula (CNM/CNJ): 123687.2.0003721-16

matrícula

3.721

ficha

-3-

verso

contraíram matrimônio, aos 30 de outubro de 2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **CINTHIA COSTA VIADANNA CUENCA**. Valinhos, 27 de abril de 2015. (NAR). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Av.12/3.721: De acordo com a cópia autenticada da carteira nacional de habilitação expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo, prenotada em 09/04/2015 sob nº. 44.598, faço constar que, GRAZZIANI NASCIMENTO CUENCA, é portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 01736724607 DETRAN/SP. Valinhos, 27 de abril de 2015. (NAR). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

R.13/3.721: Os proprietários, GRAZZIANI NASCIMENTO CUENCA e sua mulher CINTHIA COSTA VIADANNA CUENCA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Roncatto, nº. 125, Bl. 02, Apto. 01, Loteamento Pedra Verde, de acordo com o instrumento particular com caráter de escritura pública (na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 - no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH), anexo I e respectiva planilha, ambos datados de 08 de abril de 2015, passados nesta cidade, prenotados em 09/04/2015, sob nº. 44.598, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a: (1) **LEANDRO RICARDO FABRIM**, brasileiro, divorciado, gerente, portador da carteira de identidade RG nº. 40.333.413-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 311.691.838-40, residente e domiciliado na cidade de Campinas - SP, à Rua Faustina Falsetti Capellini, nº. 90, Dic V; e (2) **CAROLYNE DE CASSIA DOS SANTOS AVILA**, brasileira, solteira, maior, nutricionista, portadora da carteira de identidade RG nº. 46.386.583-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 384.998.328-57, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Bahia, nº. 335, Jardim Santana, pelo preço de R\$250.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$16.374,34, pagos diretamente pelos compradores aos vendedores; R\$8.625,66, correspondentes ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dos compradores; e R\$225.000,00, com recursos do financiamento, figurando como agente financeiro a Caixa Econômica Federal. Valinhos, 27 de abril de 2015. (NAR). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

R.14/3.721: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública (na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 - no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH), anexo I e respectiva planilha, ambos datados de 08 de abril de 2015, passados

Continua na ficha 4



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula
3.721

ficha
-4-

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0003721-16
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ): 12.368-7
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valinhos

Antônioilson da Silva Mota
Oficial Titular

nesta cidade, prenotados em 09/04/2015, sob nº. 44.598, os proprietários: (1) LEANDRO RICARDO FABRIM; e (2) CAROLYNE DE CASSIA DOS SANTOS AVILA, já qualificados, pelo presente registro, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R \$225.000,00, que deverá ser amortizada no prazo de 420 meses, vencendo-se o 1º encargo mensal em 08 de maio de 2015, à taxa anual de juros nominal balcão de 8,7873% (reduzida de 8,3712%) e efetiva balcão de 9,1500% (reduzida de 8,7000%), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, na forma especificada na cláusula "6ª" do contrato, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários, (1) LEANDRO RICARDO FABRIM; e (2) CAROLYNE DE CASSIA DOS SANTOS AVILA, já qualificados, e a posse indireta com a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes do mencionado instrumento particular. Valinhos, 27 de abril de 2015. (NAR). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Av.15/3.721: Foi emitida pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aos 08 de abril de 2015, de forma integral e cartular, nos termos da Lei nº. 10.931, de 02/08/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário - "CCI", nº. 1.4444.0820137-4, série 0415, tendo como valor total da dívida de R\$225.000,00 com o prazo de 420 meses e com vencimento do 1º encargo mensal em 08 de maio de 2015, à taxa de juros contratada de 8,7873% a.a (nominal) e 9,1500% a.a (efetiva), taxa de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso e taxa de juros remuneratórios de 8,7873% a.a., constante do instrumento particular com caráter de escritura pública (na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 - no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH), datado de 08 de abril de 2014, passado nesta cidade, prenotado em 09/04/2015, sob nº. 44.598. Valinhos, 27 de abril de 2015. (NAR). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0003721-16

matrícula

3.721

ficha

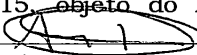
4

verso

Prenotação nº 118.712, de 16/04/2026.

Av.16: De acordo com a certidão de valor venal nº 13069/2026, expedida pela Municipalidade de Valinhos (Secretaria da Fazenda), em 20/07/2026, faço constar que, o código de endereçamento postal do imóvel é "13275-536". Valinhos, 23 de julho de 2026. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000043744226N.

Prenotação nº 118.712, de 16/04/2026.

Av.17: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular (CESAV/FL - CN), passado na cidade de Florianópolis/SC, datado de 17/07/2026, assinado eletronicamente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, representante da credora fiduciária, acompanhado de demais documentos, faço constar que, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula FICA CONSOLIDADA, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, em favor da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, à vista do decurso do prazo sem a purgação da mora objeto do contrato registrado no R.14 desta matrícula, por parte dos devedores fiduciários, tendo sido cumpridas a intimação requerida, conforme certidões positivas datadas de 11/05/2026, expedidas pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca, e com emissão eletrônica da respectiva certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, datada de 03/06/2026, por esta serventia, tendo decorrido o prazo previsto no artigo 26-A, §1º da referida Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R\$278.831,97. Ficando consequentemente **CANCELADA** a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO "CCI" nº 1.4444.0820137-4, série 0415, objeto do Av.15 desta matrícula. Valinhos, 23 de julho de 2026. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000437443267.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRCFK-AU5NM-P9CMN-7DNXV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRCFK-AU5NM-P9CMN-7DNXV>

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. **CERTIFICO** e dou fé que apresente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE**, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais e persecutórias, integralmente noticiados nesta cópia e retrata a sua situação jurídica, até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, devendo ser armazenado em meio eletrônico e/ou impressa e conservada a impressão; sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV). Dou fé. **VALINHOS-SP, 23 de julho de 2026.**

Vinícius Andreoti de Oliveira - Substituto do Oficial

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao IPESP....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município..	R\$	2,41
Ao Min. Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	78,01

Certidão de ato praticado protocolo nº: 118712

Controle:



454073

Página: 0009/0009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1236873C3000000043744426L



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRCFK-AU5NM-P9CMN-7DNXV>

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

